



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2884 | Quinta-feira, 18 de julho de 2024.

Este documento contém 10 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....01
Gabinete.....01	Divisão de Recursos Humanos.....06
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Educação.....10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 169, DE 16 DE JULHO DE 2024

Prorroga o prazo para a execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado Forest Park Condomínio Spa Resort.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 279/2022;

Considerando o requerimento formulado pela Loteadora, protocolo nº 9.480/2024;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo do loteamento denominado Forest Park Condomínio Spa Resort, fixado no art. 2º do Decreto Municipal nº 279, de 5 de setembro de 2022, para a execução das obras de infraestrutura, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do Decreto de aprovação do loteamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 136/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 76, de 21 de maio de 2010;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear Comissão Permanente de Readaptação que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Claudemir Ardenghi - Técnico de Segurança do Trabalho

Camila Keli Michel - Psicóloga

Marcelo Ferreira Cazon - Médico

**Parágrafo único.** A Comissão deverá executar as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 76/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 38/2024, homologado em 08/07/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral

Empresa: JC FERRAGENS LTDA

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.605,45 (vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
11	6730	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, característica adicional: tamanho 25. (acompanha 2 chaves).	UN	166	R\$ 10,00	R\$ 1.660,00	TRIANGLE
12	6731	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, característica adicional: tamanho 30. (acompanha 2 chaves).	UN	136	R\$ 17,00	R\$ 2.312,00	TRIANGLE
18	53476	Chave de Fenda para Teste de Tensão 100 a 500V. Material em aço carbono, níquel, ABS. Cabo Incolor.	UN	27	R\$ 2,00	R\$ 54,00	FERTAK
35	6680	FAÇÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 POL, TIPO PARA MATO, SEM BAINHA.	UN	25	R\$ 17,80	R\$ 445,00	BRASFORT
39	6719	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA.	UN	39	R\$ 29,00	R\$ 1.131,00	INVICTA
45	52272	JOGO DE CHAVES ALLEN HEXAGONAIS CURTAS DE 1,5 A 6 MM	JG	29	R\$ 7,00	R\$ 203,00	BRASFORT
48	6713	LINHA DE NYLON, COMPRIMENTO 100 M, ESPESSURA 0,80 MM, COR BRANCA, PARA USO EM CONSTRUÇÃO.	RL	27	R\$ 4,00	R\$ 108,00	TOP FIO
50	6781	Maleta ferramentas, material chapa aço, acabamento superficial pintura eletrostática, quantidade gavetas 3, características adicionais tipo caixa sanfona. Dimensões CxLxA: 400x400x450.	UN	14	R\$ 96,00	R\$ 1.344,00	FERCAR
51	53456	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM, TIPO UNHA, TAMANHO 25 mm.	UN	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00	TEKFUND
53	6734	ÓLEO ANTICORROSIVO, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR AMBAR, COMPOSIÇÃO ADITIVOS ANTICORROSIVOS/ HIDROCARBONETOS/ DESINGRIPANTES, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE FERRAMENTA COMUM, PRECISÃO OU GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATA DE SPRAY AEROSOL DE 300 ML.	UN	72	R\$ 7,40	R\$ 532,80	FAST LUB
56	11599	PARAFUSO CHIP C/C 5.0 X 30.	UN	1.150	R\$ 0,08	R\$ 92,00	NEW FIX
61	38883	Pé de cabra; Medida 3/4" x 60 cm; Fabricado em aço forjado; Garantia mínima de 90 dias	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	LORD



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
64	6686	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 12 POL., DIÂMETRO ¾ POL., APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS.	UN	13	RS 15,00	RS 195,00	LORD
66	6739	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 15X18, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	47	RS 15,00	RS 705,00	TOP
67	6742	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 18X24, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	45	RS 12,00	RS 540,00	TOP
68	6743	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 18X27, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	50	RS 12,00	RS 600,00	TOP
69	6744	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 18X30, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	35	RS 12,00	RS 420,00	TOP
70	6745	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 22X42, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	33	RS 12,00	RS 396,00	TOP
71	6746	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 22X48 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	33	RS 11,50	RS 379,50	TOP
72	6740	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDO, BITOLA COM CABEÇA 14X21, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	45	RS 15,00	RS 675,00	TOP
73	6741	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDO, BITOLA COM CABEÇA 17X21, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	60	RS 12,00	RS 720,00	TOP
74	53391	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABEÇA REDONDO, BITOLA COM CABEÇA 17X27, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	70	RS 12,00	RS 840,00	TOP
75	53410	Régua para sarrafeamento de reboco com 2m em alumínio	UN	18	RS 27,00	RS 486,00	NOVO HORIZONTE
76	6678	SERROTE MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 24 POL.	UN	13	RS 35,00	RS 455,00	EDA
84	59303	Martetele Plus, especificações mínimas: potência 800 w, tensão 110V.	UN	16	RS 590,00	RS 9.440,00	NAKASAKI
87	6665	ENXADA MATERIAL AÇO ALTO CARBONO LARGURA 30 CM ALTURA 18 CM MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 160 CM.	UN	16	RS 45,00	RS 720,00	MAX
106	6671	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1,0 KG.	UN	4	RS 29,50	RS 118,00	TEKFUND
108	53403	Broxa retangular com corpo em madeira ou plástico de alta resistência, com cerdas em nylon ou material semelhante, com medidas iguais ou superior a 15x5,6mm, utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral.	UN	5	RS 5,25	RS 26,25	ROMA
110	63976	Prumo Parede Cilindro Metal Cromado peso 700 gramas maciço, material em Alta Resistência.	UN	4	RS 27,50	RS 110,00	RAMADA
112	63977	Regador Plástico 5 litros de capacidade.	UN	2	RS 9,70	RS 19,40	METASUL
122	11960	PINCEL 2 POLEGADAS CABO MARROM	UN	30	RS 4,00	RS 120,00	ROMA
123	45003	SUPORTE/GARFO PARA PINTURA SEM ROSCA, 23CM, COM GAIOLA.	UN	15	RS 7,50	RS 112,50	TIGRE
137	52966	Balaio em bambu, tamanho grande com no mínimo 50cm de altura e no mínimo 120cm de circunferência de boca.	UN	5	RS 102,00	RS 510,00	BAMBU

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
169	64033	Soquete magnético 8x65mm	UN	10	RS 7,00	RS 70,00	VILA
170	64034	Soquete magnético 10x65mm	UN	10	RS 6,00	RS 60,00	VILA
171	64035	Soquete magnético 12x65mm	UN	10	RS 7,00	RS 70,00	VILA
174	64039	Soquete magnético 7/16x65mm	UN	10	RS 3,75	RS 37,50	VILA
175	64040	Soquete magnético 1/2x65mm	UN	10	RS 3,75	RS 37,50	VILA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

**Objeto: Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA**  
Valor da Ata de Registro de Preços: **R\$ 29.666,59 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
77	42797	SOPRADOR PORTÁTIL: SOPRADOR PORTÁTIL, A GASOLINA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: IGUAL OU SUPERIOR 0,44 LITROS; CILINDRADAS NO MÍNIMO 27,2 CM; PESO MÁXIMO DE 4,5 KG; VELOCIDADE DO AR MÍNIMO 76(M/S); ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2500(RPM) E MÁXIMO 8000(RPM). GARANTIA DE 01 ANO	UN	23	RS 659,98	RS 15.179,54	TSSAPER TSOG27
95	63968	Tupia Manual Laminadora 550w com jogo de Fresa 127v	UN	1	RS 369,00	RS 369,00	KNKASAKI 650W
101	60348	Alisador de concreto a Gasolina 6.5 HP, 60-125 RPM; Tipo:4 Tempos; Potência:6.5 HP;Combustível:Gasolina Cap. do óleo do cárter:600ml ;Partida:Manual;Rotação das Lâminas:60-125 RPM;Diâmetro de trabalho:91cm Diâmetro de grade:97 cm; Transmissão:Embreagem; Centrífuga com 1 Correia; Combustível:Gasolina; Capacidade de Combustível:3,6 litrosDimensões das Lâminas:35 x 15 cm (4 lâminas de acabamento) - Não possui disco de flotação Altura:1,02m; Largura:0,67m; Comprimento:1,02m; Peso Bruto:76,00 kg; Peso Líquido:68,00 kg.	UN	1	RS 5.339,99	RS 5.339,99	NAGANO NAC2LON
104	53423	Régu vibratória para concreto com no mínimo 1,80 metros, utilizada para um sarrafear concreto nas construções, espalhando, nivelando e dando acabamento ao concreto, com motor a gasolina.	UN	1	RS 2.939,00	RS 2.939,00	NAGANO 6,5CV
124	63988	Escada extensiva 7 degraus de abrir, apoio em parede, altura fechada 1,95 m, altura máxima 3,45 m, largura escada 38 cm e largura dos pés 47 cm.	UN	2	RS 309,91	RS 619,82	METAL DIV 7D
128	53460	Fio de Nylon perfil quadrado -3mm; com no mínimo 300 metros.	RL	10	RS 223,77	RS 2.237,70	WELDR0 QUADRADO
134	63995	Viscira Capacete de Segurança chapéu com viscira de malha Facial completa para Roçadeira de corte de madeira e cortador de grama.	UN	10	RS 59,21	RS 592,10	EPI EPI
135	63996	Roçadeira Tempos do motor: 2;Cilindrada:25,4 cc; Potência do motor:0,95 kW; Capacidade do tanque de combustível:0,44 L; Com sistema antivibração; Com guarda de segurança; Peso:5 kg; Sistemas de corte: Disco de corte, Fio; Sistema de partida: Manual; Tipo de eixo da máquina: Reto; Tipo de guaiador: Aberto.	UN	5	RS 373,89	RS 1.869,45	NAGANO RNS2L
151	64009	Serra circular elétrica Recomendada para cortar madeira potência de 1050W; velocidade máxima de rotação é de 4900rpm; diâmetro do disco de 185 Mm; profundidade do corte de 45° é de 44 Mm, profundidade do corte de 90° é de 66 Mm; botão de bloqueio de disco; medidas 284 Mm de comprimento, 231 Mm de largura e 243 Mm de altura; peso 3,7kg; Inclui: 1 régua de guia, 1 chave hexagonal e 1 disco tct. 127v	UN	1	RS 519,99	RS 519,99	ROTTA 376

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, homologado em 08/07/2024.

Objeto: **Aquisição de ferramentas e correlatos para manutenção das secretarias em geral**

Empresa: **L G AFONSO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 70.602,33 (setenta mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	39182	Alicate bico meia cana curto 6", com cabo emborrachado antideslizante com isolamento de 1000 W, bico com arranhadura e corpo forjado em aço carbono.	UN	22	RS 25,99	RS 571,78	GEDORE
2	56254	Alicate corte diagonal de 7" pol. Uso profissional, feito em aço vanádio, cabo isolado antiderrapante (ranhurado) com isolamento de 1000 W.	UN	33	RS 41,56	RS 1.371,48	MISTER
3	49068	Alicate de corte diagonal 6" material em aço cromo vanádio temperado, cabo antiderrapante (ranhurado) com isolamento de até 1.000 V medida 6" produto de acordo com a norma abnt - nbr 9699, acabamento do alicate polido.	UN	17	RS 25,99	RS 441,83	MISTER
4	6683	Alicate de pressão 10 pol com bico reto, fabricado em cromo vanádio, com gatilho rápido de liberação e parafuso de ajuste.	UN	23	RS 24,67	RS 567,41	THOMPSON
5	6682	Alicate universal, material forjado em aço cromo vanádio, tipo profissional, material cabo plástico, tipo cabo isolado 1.000 volts, tipo corte temperado por indução, comprimento 8 pol.	UN	33	RS 28,99	RS 956,67	MISTER
6	50397	Broca SDS Plus 160mm 10mm	PÇ	36	RS 7,99	RS 287,64	MTX
7	50395	Broca SDS Plus 160mm 6mm	PÇ	36	RS 5,69	RS 204,84	MTX
8	50396	Broca SDS Plus 160mm 8mm	PÇ	36	RS 6,89	RS 248,04	MTX
10	50400	Broca SDS Plus 300mm 18mm	PÇ	36	RS 23,49	RS 845,64	WORKER
13	6733	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, característica adicional: tamanho 50. (acompanha 2 chaves).	UN	135	RS 24,99	RS 3.373,65	PADO
14	8578	Caixa de ferramenta sanfonada, 5 gavetas, dimensões CxLxA (mm): 500x200x210, fabricada em chapa de aço carbono, alça na parte superior, pintura epóxi.	UN	19	RS 121,95	RS 2.317,05	VONDER
15	6780	Chave cano/grifo 18". Fabricada em ferro fundido garantia mínima de 90 dias	UN	15	RS 65,97	RS 989,55	MISTER
19	50402	Chave de fenda simples fabricada em aço cromo vanádio haste niquelada e cromada medida 1/4" x 6" Garantia mínima de 90 dias	UN	34	RS 8,03	RS 273,02	ATOPY
20	52267	Chave de fenda simples fabricada em aço cromo vanádio haste niquelada e cromada medida 5/16" x 8" garantia mínima de 90 dias	UN	32	RS 11,99	RS 383,68	THOMPSON
21	53477	Chave inglesa ajustável 8 polegadas. Material aço carbono, cabo emborrachado.	UN	25	RS 24,59	RS 614,75	VILA
22	52271	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 5". Fabricado em aço cromo vanádio e PVC, com ponta imantada.	UN	30	RS 5,58	RS 167,40	VILA
23	50403	Chave Philips 3/16 X 5 Pol. Fabricado em aço cromo vanádio e PVC.	UN	35	RS 5,98	RS 209,30	VILA
27	53396	Compressor de ar direto com pistola e mangueira espiral, para envernizar e pulverizar, com sistema de trabalho por membrana, isento de óleo, motor monofásico BIVOLT com chave seletora de tensão 127/220V, válvula de segurança e filtro de ar. Com pressão capaz de calibrar pneus de até 40lbs/pol².	UN	5	RS 619,00	RS 3.095,00	TEKNA
28	59820	Corda de material sintético de 12mm de diâmetro	KG	78	RS 33,42	RS 2.606,76	ARTPLUS
30	47812	Disco de corte com 10" de diâmetro. Com 1/8 de espessura de corte, 5/8 de furo. 2 tela.	UN	70	RS 9,03	RS 632,10	ICTER
33	6666	ENXADÃO MATERIAL AÇO ALTO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM, PESO 3 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTREITO, LARGURA 15 CM, ALTURA 21 CM.	UN	29	RS 49,49	RS 1.435,21	954
36	6694	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1 1/2 POL.	UN	21	RS 25,84	RS 542,64	954
37	6693	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1 POL.	UN	20	RS 18,68	RS 373,60	954

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
38	6692	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1/2 POL.	UN	20	RS 15,59	RS 311,80	954
40	53405	Jogo 6 Peças para Martelete, Descrição: - Utilizado para perfurar e/ou quebrar concreto, rebocos, tijolos, etc. - Fabricados em Aço Cromo Vanádio de alta resistência.	JG	13	RS 93,45	RS 1.214,85	VILA
41	6787	Jogo chave combinada. 15 peças - 06 a 32 mm. Fabricadas em aço cromo vanádio, acabamento fosco.	JG	24	RS 192,99	RS 4.631,76	VONDER
42	53408	Jogo de brocas com 16 peças em aço carbono, hss e widea ead-9tg. Descrição do produto jogo de brocas 16 peças para aço, concreto, e madeira, produto da mais alta qualidade. Características: brocas de alta durabilidade. Conteúdo do estojo: 6 brocas de aço com medidas: 2, 3, 4, 5, 6, 8mm. 5 brocas de videa com medidas: 4, 5, 6, 8, 10mm. 5 brocas de madeira com medidas: 4, 5, 6, 8, 10mm. 1 estojo para acomodação das peças, ideal para furar madeira, concreto, e ferro.	JG	23	RS 75,99	RS 1.747,77	EDA
43	38878	Jogo de chave de fenda, possuindo em seus cabos furo para penduração, sendo necessário sua haste ser em material: cromo vanádio, com chaves nas seguintes medidas: 5.0x75mm / 6.0x100mm / 6.0x 150mm / 8.0x150mm / 6.0x38mm acondicionadas em maleta.	JG	34	RS 37,18	RS 1.264,12	954
44	43754	Jogo de chave Phillips, possuindo em seus cabos furo para penduração, sendo necessário sua haste ser em material: cromo vanádio, com chaves nas seguintes medidas: ph3x150mm / ph2x150mm / ph2x100mm / ph1x100mm / ph2x38mm acondicionadas em maleta.	JG	31	RS 49,39	RS 1.531,09	VILA
47	6710	LIMA CHATA, SEM CABO, TIPO MURÇA, COMPRIMENTO 08 POL., USO DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICADO.	UN	30	RS 9,37	RS 281,10	VILA
49	44415	LIXA EM FOLHA PARA FERRO N.º 120	UN	120	RS 2,38	RS 285,60	TATU
65	6738	PREGO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PREGO COM CABECA REDONDA, BITOLA COM CABEÇA 15X15, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	45	RS 12,49	RS 562,05	TREFIX
79	51385	TRENA COM FITA DE AÇO DE 7,5METROS, COM TRAVA	UN	26	RS 18,99	RS 493,74	ATOPY
83	59263	Lápis para carpinteiro. Grafite forte, pode ser usado em tijolo, concreto, pedra, madeira papel.	UN	123	RS 0,97	RS 119,31	IRWIN
85	50388	Parafusadeira / Furadeira de Impacto 1/2" (13mm) , bateria 20V ion de lítio, torque 70Nm ou superior, 14 posições de torque, 2 velocidades mecânicas e acompanhando 2 baterias, capacidade madeira 40mm de diâmetro, capacidade aço 13mm de diâmetro, capacidade alvenaria 13mm de diâmetro, peso 1,5Kg.	UN	17	RS 1.099,00	RS 18.683,00	DEWALT
86	53425	Motoserra a Gasolina 2T 55cc 3HP com Sabre de 18 Pol - com motor 2 tempos, com 3,0 HP de potência e 55 cilindradas. Movida a gasolina, com capacidade do tanque de combustível de 520ml ou superior, e do tanque de óleo de 260ml ou superior. Corrente de 32 dentes, com sistema anti-vibratório e sistemas de freio, garantindo segurança no manuseio.	UN	4	RS 719,00	RS 2.876,00	TOYAMA
96	59306	Serra de Esquadria Braço Telescópio. Especificações mínimas: potência 1800 W, rotação de (rpm) 5.00/min, 127 V.	UN	1	RS 1.249,00	RS 1.249,00	VONDER
102	60536	Esmalhadeira Angular 18V Brushless 5 Pol. + Bateria Íons Lítio 18V 3.0 Ah e Carregador de Bateria 18V e 14.4V de Íons Lítio Bivolt.	UN	4	RS 1.214,99	RS 4.859,96	MENEGOT
109	63971	Piso para Andaime - forma para Andaime dimensões: 150X37X0,6, modelo: Antiderrapante	UN	20	RS 309,45	RS 6.189,00	NACIONAL
125	63989	Garfo para Rolo com buchas de retenção, sem rosca para rolo de 23 cm.	UN	20	RS 5,29	RS 105,80	ATLAS
138	63998	Tube de Graxa Engrenagem Roçadeiras 80 g	TB	3	RS 18,21	RS 54,63	UNIPEGA
143	64001	Grosa Meia Cana 10"	UN	1	RS 35,99	RS 35,99	TRAMONTINA
164	64028	Bits ponta Philips duplo 6x75mm	UN	10	RS 2,49	RS 24,90	VILA
165	64029	Bits ponta Philips duplo 6x50mm	UN	10	RS 29,40	RS 294,00	VILA



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
166	64030	Bits ponta Philips duplo 4x50mm	UN	10	RS 22,37	RS 223,70	VILA
167	64031	Bits ponta Philips duplo 4x75mm	UN	10	RS 22,05	RS 220,50	VILA
168	64032	Soquete magnético 6x65mm	UN	10	RS 3,74	RS 37,40	VILA
172	64036	Soquete magnético 1/4x65mm	UN	10	RS 3,74	RS 37,40	VILA
173	64038	Soquete magnético 3/8x65mm	UN	10	RS 3,74	RS 37,40	VILA
189	53421	Alicate bomba d'água 12 Polegadas isolado	UN	3	RS 73,91	RS 221,73	VILA
196	64063	Cinta de Elevação de Carga 3 metros 2 toneladas	UN	1	RS 64,06	RS 64,06	ROBUSTEC
197	64064	Cinta de Elevação de Carga 2 metros 2 toneladas	UN	1	RS 48,14	RS 48,14	ROBUSTEC
202	64650	Mascara de Solda Celeron, A máscara pode ser fabricada com visor fixo ou basculante (articulado), ambos em polímero. CA Nº 3.702	UN	1	RS 81,99	RS 81,99	KALA
210	64037	Soquete magnético 5/16x65mm	UN	10	RS 4,65	RS 46,50	VILA
211	64027	Bits ponta Philips duplo 5x75mm	UN	10	RS 25,90	RS 259,00	VILA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar**

Empresa: **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 931.125,00 (novecentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais)**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	64329	Poste para suporte de placas de trânsito, em perfil fechado, tubular, quadrado, costurado, galvanizado a fogo, 50x50mm, chapa nº 14 (2mm), e comprimento 3000mm. A galvanização deve ser executada nas paredes internas e externas das peças, devendo a superfície receber uma cobertura mínima de 350g de zinco por metro quadrado nas extremidades, e 400g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme e isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas, bolhas, descascamentos, etc. Os perfis deverão ter em sua base aletas antigiro de 100x50mm.	UN	1.125	RS 145,00	RS 163.125,00
1	2	64330	Poste para suporte de placas de trânsito, em perfil fechado, tubular, quadrado, costurado, galvanizado a fogo, 50x50mm, chapa nº 14 (2mm), e comprimento 4000mm. A galvanização deve ser executada nas paredes internas e externas das peças, devendo a superfície receber uma cobertura mínima de 350g de zinco por metro quadrado nas extremidades, e 400g de zinco por metro quadrado nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme e isenta de falhas de zincagem, não sendo admitidas, bolhas, descascamentos, etc. Os perfis deverão ter em sua base aletas antigiro, conforme projeto.	UN	225	RS 200,00	RS 45.000,00
1	4	64332	Semipórtico composto por coluna cônica cilíndrica com comprimento de 6,00m, e braço projetado cônico cilíndrico com comprimento de 5,00m, com aletas antigiro, contravento, e demais acessórios necessários para a perfeita fixação das placas, conforme memorial descritivo. Inclusive fornecimento de ART.	UN	60	RS 4.900,00	RS 294.000,00
1	6	53692	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em balde cilíndrico metálico de 18 litros cada. Em conformidade com o memorial descritivo (anexo) e especificações da ABNT NBR 11862:2020.	UN	750	RS 260,00	RS 195.000,00
1	7	59821	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em balde cilíndrico metálico de 18 litros cada. Em conformidade com o memorial descritivo (anexo) e especificações da	UN	375	RS 260,00	RS 97.500,00
1	8	45348	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cores vermelha, azul ou preta, acondicionada em balde cilíndrico metálico de 18 litros cada. Em conformidade com o memorial descritivo (anexo) e especificações da ABNT NBR 11862:2020.	UN	150	RS 310,00	RS 46.500,00
1	10	59822	Cavelete plástico dobrável em polietileno com proteção contra raios UV, na cor laranja, com altura de 1,10x0,05 m, e largura aproximada de 0,60 m, com peso entre 7 e 8 kg com reservatório vazio. Deve	UN	225	RS 400,00	RS 90.000,00



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 48/2024**, homologado em 10/07/2024.

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias em geral**

Empresa: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 15.011,30 (quinze mil e onze reais e trinta centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
14	5412	Refrigerante, fardos com 06 unidades de 02 litros, sabores variados	FRD	430	RS 34,91	RS 15.011,30	Refrishow

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 594/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **L G AFONSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 147/2023**.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

**VALOR:** **RS 93.867,30 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 615/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BRAZ IZELLI, 501, CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87070772, na cidade de maringa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 191/2023**.

**OBJETO:** Aquisição de material para recomposição de pavimento e contratação de empresa para prestação de serviços de fresagem e recapeamento, nos termos das leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

**VALOR:** **RS 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 617/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA TAMANDARE, 230, Zona 1, CEP 87013210, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.415.385/0001-65.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pacote de viagem compreendendo os serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, reserva, emissão, marcação e remarcação, traslado, hospedagem (inclusive café da manhã) e seguro viagem, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC quanto ao torneio internacional de robótica em Hong Kong/Ásia.

**VALOR:** R\$ 195.983,34 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06/08/2024

**PRAZ E VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas vencedoras: **M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA** como vencedora do **Item 14** no valor total de **R\$ 15.011,30 (quinze mil e onze reais e trinta centavos); D LIMA DA SILVA LTDA** como vencedora dos **Itens 1,4,10 e 12** no valor total de **R\$ 2.111,68 (dois mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos).**

II - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 48/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 165/2024**, concernente ao Registro de Preços visando à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias em geral.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa vencedora: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 195.983,34 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

II - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 52/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 178/2024**, concernente ao Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais de consumo odontológico.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 176/2023, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Corpo de Bombeiros.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 96/2024**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA E EXPORTE EQUIPLTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.746.444/0001-94**, referente a **Lote 1 item 2**, no valor **R\$ 50.875,00 (cinquenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

II - A adjudicação e homologação do **lote 1 item 2** para a empresa **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no valor total de **R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

**EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO**

**EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 260/2024 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 COM A EMPRESA ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**ENTIDADE:** Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 e do CPF no 306.800.859-04.**

**EMPRESA SIGNATÁRIA: ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Camargo, 598, Parque Industrial E Comercial Abrão Nacles, CEP 87207-498, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.257.093/0001-37, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9/SSP/PR e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em CIANORTE/PR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada manual e mecanizada (trator giro zero), alinhamento e corte de grama.

**CLÁUSULA 1ª - DA EXTINÇÃO**

Considerando a Cláusula 7.7 do Contrato e o contido no Memorando Interno nº 180/24 da Secretaria de Serviços Públicos, **EXTINGUI-SE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 260/2024**, com fundamento no artigo 137, inciso VIII, da Lei 14.133/21 tendo como término o prazo de execução e vigência em 11/07/2024.

**CLÁUSULA 2ª - DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO**

A presente extinção faz cessar todos os efeitos, direitos e obrigações futuras, nos termos da Cláusula Primeira.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
PREFEITO

Leandro Cristiano Auerbach  
Orbach Limpeza e Conservação Ltda

**RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL**

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 836/2018 DECORRENTE DO PREGÃO Nº 89/2018 COM A EMPRESA ORBACH LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTES:** Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 e do CPF no 306.800.859-04, e Orbach Limpeza e Conservação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Francisco Camargo 598, Parque Ind Abraão Nacle, CEP 87.207-498, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, telefone (44)99805-6723/3039-3679, Email: [orbach02@outlook.com](mailto:orbach02@outlook.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição e retirada de resíduos em vias e logradouros públicos do Distrito de São Lourenço e prestações de serviços de roçada e capina em praças, áreas institucionais, parques, passeios públicos e áreas de prática desportiva do Município de Cianorte e Distrito de São Lourenço.

**CLÁUSULA 1ª - DA RESCISÃO**

Considerando o contido no Memorando Interno nº 180/24 da Secretaria de Serviços Públicos e a concordância da Contratata, **RESCINDE-SE AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 836/2018**, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 tendo como término o prazo de execução e vigência em 11/07/2024.

**CLÁUSULA 2ª - DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

A presente rescisão faz cessar todos os efeitos, direitos e obrigações futuras, nos termos da Cláusula Primeira.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
PREFEITO

Leandro Cristiano Auerbach  
Orbach Limpeza e Conservação Ltda

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2023**  
**Inexigibilidade Nº 96/2023**



**OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr.**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Bahia, 106, Zona 01, CEP 87.200-181, inscrita no CNPJ sob nº 80.909.161/0001-31, telefone (44) 3629-1736, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Angelo Trento**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.273.116-7 e do CPF nº 327.899.129-04, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
582/2023	18/07/2023	18/07/2024	18/09/2024	RS 480.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
I	valor			RS 120.000,00	RS 600.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 18/07/2025 e vigência até 18/09/2025, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 494 e 303

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Angelo Trento  
LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA  
CONTRATADA

**Div. de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1034/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 058/2024, de 05/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **08/07/2024 a 14/07/2024** a servidora pública municipal **DANIELA DA GRACA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 667/2024 de 07 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 1035/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 059/2024, de 05/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **08/07/2024 a 14/07/2024** ao servidor público municipal **ADEMIR LINO TEODORO** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 752/2024 de 04 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 1044/2024-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****GESTOR DE CONTRATO**

Rodrigo Caldeira de Moura  
Dayana Santiago Mantrean

**FISCAL DE CONTRATO**

Carlos Eduardo de Oliveira  
Fabrício Rosário Meira  
Jailso Almeida dos Santos  
Rodrigo Massucatto

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****GESTOR DE CONTRATO**

Diefferson Plácido Lopes

**FISCAL DE CONTRATO**

Hugo Cezar Alves

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****GESTOR DE CONTRATO**

Giselly Maria Peres

**FISCAL DE CONTRATO**

Sergiani Paula Felix de Souza

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR-ANIMAL****GESTOR DE CONTRATO**

Vera Lúcia Marin Destefano  
Michel Thomaz de Souza  
Leandro Conti Garcia

**FISCAL DE CONTRATO**

Lorenzo Clementino Machado Castanhari  
Luis Claudio Albuquerque  
Josiane Santos de Souza  
Amanda de campos Machulek  
Hélio Cândido da Silva

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****GESTOR DE CONTRATO**

Andreia de Souza Ardengui  
Bruno Duarte Ferreira  
Daniele Bonani Andriolli  
Edilaine Aparecida Arenas Marcato  
Lucas Trugílio Ribeiro

**FISCAL DE CONTRATO**

Erik Cesó Kolling  
José Arcolini Neto



Leandro Jeronimo  
Rogério Marcolino da Silva  
Tiago Alves de Santana  
Vera Lúcia Vieira

Thayse Luanna Ferreira Fernandes

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Eva Isidoro da Silva

**FISCAL DE CONTRATO**  
Lucas Pires da Silva

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Jeferson Guedes de Oliveira  
Rodrigo Saporetto Cabeleira

**FISCAL DE CONTRATO**  
Nelson Junior Tanji  
Carlos Barkley da Silva Pereira

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Claudia Cristina de Paula

**FISCAL DE CONTRATO**  
Cristiele Fabricio Oliveira  
Jaqueline Félix Correia Reis  
Marcos Antonio Rodrigues dos Santos  
Sabrina Garcia Vasconcelos Mendes  
Silvia Rampazzo Litwizuk

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi

**FISCAL DE CONTRATO**  
Neromi de Fátima da Silva Santana Nicolau

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Alanna Cristina Rodrigues Alberti  
Bruno Eduardo Ferreira  
Juliana Turetti Romeiro Peruci  
Leudriane Ulian Leite

**FISCAL DE CONTRATO**  
Fabiana Garcia Igarashi  
Gisceli Maiolli Serafim  
Gislene Borges Gomes da Silva  
Maria José Monteiro de Castro  
Gilson Rodrigues Pinheiro  
Priscilla do Valle Avelino

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Giovanna Monteiro de Melo

**FISCAL DE CONTRATO**  
Klauber Wellington Comar

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Fabiano Luiz Tome  
Carlos Alberto Sakai  
Alessandro da Silva Brito  
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva  
Gilberto Yoshio Matuo

**FISCAL DE CONTRATO**  
Deise Francieli Dias Bueno  
Claudemir Ardenghi  
Gabriel Geremias da Silva  
Rodrigo Gardin Pires  
João Paulo Maricato

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Danielle Regina Alberti

**FISCAL DE CONTRATO**  
Adriana Regina da Silva de Souza  
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues  
Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo  
Daniely Cristiane Resina Ferreira  
Guilherme Narvaes Elias  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa  
Nájara Cristina Portugues Col  
Patricia Freire da Silva dos Santos  
Rodrigo Luque da Silva

**14 - GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Agnaldo Aparecido de Souza

**FISCAL DE CONTRATO**  
Laércio de Azevedo dos Santos

**15 - PROCURADORIA JURÍDICA**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Matheus Eduardo Lima Lopes

**FISCAL DE CONTRATO**  
Alice dos Santos

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**GESTOR DE CONTRATO**  
Bruno Silva Santos  
Debora Cristina Fuzimoto  
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouverney  
Raquel Viana Lopes

**FISCAL DE CONTRATO**

Andrielly Karina Pereira Rogério  
Wilson Lourenço Russinholi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 858/2024.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1045/2024-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9.945, de 10/07/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **BIANCA DE MORAES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PÚBLICO DO SECRETARIADO**, a partir de **11 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1046/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 304/2024, de 24/06/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER**, férias no dias **15/07/2024 e 16/07/2024** ao servidor público municipal **PEDRO HENRIQUE VIEIRA GERALDINI** ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** referente ao período interrompido de 02 (dois) dias, através da



Portaria nº 113/2024 de 17 de Janeiro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1047/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 72/2024, de 19/06/2024, da Divisão de Licitação, Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **15/07/2024 a 17/07/2024** a servidora pública municipal **ALESSANDRA SEGANTIM** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL** referente ao período interrompido de 03 (tres) dias, através da Portaria nº 217/2024 de 26 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1048/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 205/2024, de 20/05/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **17/07/2024 a 31/07/2024** ao servidor público municipal **RODRIGO CALDEIRA DE MOURA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** referente ao período interrompido através da Portaria nº 298/2024 de 16 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1049/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 507/2024, de 10/07/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **PATRICIA FREIRE DA SILVA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no período de **16/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1050/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 143/2024, de 10/07/2024, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **17/07/2024 a 31/07/2024** ao servidor público municipal **ADMILSON DE SOUZA BRUSSOLO** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** referente ao período interrompido através da

Portaria nº 251/2024 de 05 de Fevereiro de 2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1051/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 277/2024, de 17/06/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **15/07/2024 a 28/07/2024** a servidora pública municipal **SHIRLEY SCOMPARI PONCIANO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, matrícula 3464901 e 3464902, referente ao período interrompido através das Portarias nº 118/2024 de 17 de Janeiro de 2024 e 496/2024 de 03 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1052/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 290/2024, de 10/07/2024, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/07/2024 a 30/07/2024** a servidora pública municipal **MARIA CLARICE PONCE MONTEIRO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** referente ao período interrompido através da Portaria nº 452/2023 de 01 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1053/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando nº 160/2024, de 27/06/2024, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias nos dias **18/07/2024 e 19/07/2024** a servidora pública municipal **NEROMI DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA NICOLAU** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** referente ao período interrompido de 02 (dois) dias, através da Portaria nº 1826/2023 de 19 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1054/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, e

Considerando o memorando nº 335/2024, de 10/07/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**





Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Eliang Patrícia Testa da Silva	As diferenças salariais dos meses retroativos serão calculados de acordo com os níveis corretos de cada ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1055/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 061/2024, de 10/07/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **FLAVIANA LAYARA RAVALES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **10/07/2024 a 15/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1056/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 049/2024, de 01/07/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **BRUNO SILVA SANTOS** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO**, no período de **01/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1057/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9.931, de 10/07/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º - **INTERROMPER**, os 02 (dois) anos de Afastamento para Qualificação Profissional Nível Mestrado, do servidor público municipal **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para voltar ao trabalho, a partir de **22 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1058/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **15/07/2024 e 21/07/2024** a servidora pública municipal **DEISE FRANCIELI DIAS BUENO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** referente ao período interrompido através da Portaria nº 1991/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1059/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10119, de 15/07/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º- **INTERROMPER**, a licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, do servidor público municipal **CLEVERSON DE BAIROS FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO**, para voltar ao trabalho, a partir de **23 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1060/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 298/2024, de 15/07/2024, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **DANIELY PEREIRA SANTOS CRUZ** ocupante do emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, no período de **16/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1061/2024 -SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 296/2024, de 12/07/2024, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **FILIPE NATAN NASCIMENTO FAGNANI** ocupante do emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no período de **16/07/2024 a 30/07/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1062/2024-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 298/2024, de 15/07/2024, da Divisão de Atenção



Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **16/07/2024 a 22/07/2024** a servidora pública municipal **CRISTIANE PIMENTA GURGEL MESTI** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO** referente ao período interrompido através da Portaria nº 1006/2024 de 03 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1063/2024 SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10142 de 15/07/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **PEDRO HENRIQUE BATINI** do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**, a partir de **15 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1085/2024-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, **THEMYSCIRIA DOS SANTOS NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO**, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo **C 14** da tabela de vencimentos do município, a partir de **22 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2024.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 601/2024 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Edson de Lima Souto, 545 - Zona 2, Cianorte - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.781.575/0001-98.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de Dispensa de Licitação nº 49/2024, fundamentada na forma do disposto no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de fevereiro de 2023 e demais disposições normativas aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de imóvel para dia de Estudo e Planejamento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/09/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/10/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2024 – Processo 186/2024**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.891.575/0001-98**, **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de imóvel para o dia e Estudo e Planejamento da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC**, pelo valor total estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), e **prazo de execução 09/09/2024 e vigência: 09/10/2024**; mediante **DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Diretoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

